



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 599/2012
DE 09 DE MARÇO DE 2012.**

“Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE**, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais um reajuste salarial na ordem de 14,1285 % (catorze vírgula mil duzentos e oitenta e cinco por cento), ficando, em conseqüência, alterada a Tabela de Salários anexa à Lei Complementar Municipal n.º 567/2011, de 24 de Março de 2011.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas na Lei n.º 595/2011, que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Poço Verde, para o exercício de 2012.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de janeiro de 2012.

Parágrafo único - A diferença salarial referente aos meses de janeiro a fevereiro será pago parceladamente no decorrer do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 09 de Março de 2012.


ANTONIO DA FONSECA DÓREA
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 09 / 03 / 12



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II, Calceteiro, Carpinteiro, Coveiro, Encanador, Mestre de Obras, Pedreiro e Vigilante.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
Ano 2012												
NÍVEL - I	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
EF/C	R\$ 622.00	R\$ 631.34	R\$ 640.81	R\$ 650.42	R\$ 660.18	R\$ 670.08	R\$ 680.14	R\$ 690.34	R\$ 700.69	R\$ 711.20	R\$ 721.87	R\$ 732.70
EM	R\$ 653.10	R\$ 662.89	R\$ 672.83	R\$ 682.92	R\$ 693.17	R\$ 703.57	R\$ 714.12	R\$ 724.84	R\$ 735.72	R\$ 746.75	R\$ 757.95	R\$ 769.32
ES	R\$ 718.42	R\$ 729.19	R\$ 740.12	R\$ 751.23	R\$ 762.49	R\$ 773.93	R\$ 785.54	R\$ 797.31	R\$ 809.27	R\$ 821.42	R\$ 833.74	R\$ 846.25

CARGOS: Eletricista e Tratorista.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - II	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
EF/C	R\$ 715.30	R\$ 726.03	R\$ 736.92	R\$ 747.98	R\$ 759.19	R\$ 770.58	R\$ 782.15	R\$ 793.88	R\$ 805.78	R\$ 817.87	R\$ 830.14	R\$ 842.59
EM	R\$ 751.07	R\$ 762.33	R\$ 773.77	R\$ 785.38	R\$ 797.15	R\$ 809.11	R\$ 821.25	R\$ 833.56	R\$ 846.07	R\$ 858.76	R\$ 871.65	R\$ 884.72
ES	R\$ 826.18	R\$ 838.57	R\$ 851.15	R\$ 863.92	R\$ 876.87	R\$ 890.02	R\$ 903.37	R\$ 916.92	R\$ 930.67	R\$ 944.63	R\$ 958.80	R\$ 973.19

CARGOS: Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde Municipal - ACSM, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Escriturário, Fiscal de Arrecadação, Fiscal de Serviços Urbanos, Fiscal de Tributos, Motorista, Operador de Máquinas, Secretária, Técnico Agrícola, Técnico de Enfermagem, Fiscal de Vigilância Sanitária, Instrutor de Informática, Técnico de Informática e Agente Municipal de Trânsito.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - III	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
EFC	R\$ 822.59	R\$ 834.93	R\$ 847.45	R\$ 860.16	R\$ 873.07	R\$ 886.16	R\$ 899.46	R\$ 912.95	R\$ 926.64	R\$ 940.54	R\$ 954.65	R\$ 968.97
EM	R\$ 904.86	R\$ 918.43	R\$ 932.20	R\$ 946.18	R\$ 960.38	R\$ 974.78	R\$ 989.40	R\$ 1.004.24	R\$ 1.019.30	R\$ 1.034.60	R\$ 1.050.12	R\$ 1.065.87
ES	R\$ 1.040.59	R\$ 1.056.20	R\$ 1.072.04	R\$ 1.088.12	R\$ 1.104.44	R\$ 1.121.02	R\$ 1.137.83	R\$ 1.154.89	R\$ 1.172.21	R\$ 1.189.80	R\$ 1.207.65	R\$ 1.225.76


Antônio de Fonseca Dórea
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

CARGO: Psico-Pedagogo Institucional e Clínica.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO

NÍVEL - IV	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 752.51	R\$ 763.79	R\$ 775.25	R\$ 786.88	R\$ 798.68	R\$ 810.67	R\$ 822.82	R\$ 835.16	R\$ 847.69	R\$ 860.40	R\$ 873.31	R\$ 886.41

CARGOS: Farmacêutico, Nutricionista, Arquiteto, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Inspetor de Saúde e Vigilância Sanitária e Psicólogo.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO

NÍVEL - IV-A	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 1,498.82	R\$ 1,521.30	R\$ 1,544.11	R\$ 1,567.27	R\$ 1,590.78	R\$ 1,614.64	R\$ 1,638.86	R\$ 1,663.45	R\$ 1,688.39	R\$ 1,713.72	R\$ 1,739.42	R\$ 1,765.51

CARGO: Enfermeiro.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO

NÍVEL - V	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 3,896.91	R\$ 3,955.36	R\$ 4,014.70	R\$ 4,074.92	R\$ 4,136.05	R\$ 4,198.09	R\$ 4,261.07	R\$ 4,324.98	R\$ 4,389.85	R\$ 4,455.70	R\$ 4,522.54	R\$ 4,590.37

CARGO: Médico Plantonista

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO

NÍVEL - VI	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 5,421.10	R\$ 5,502.42	R\$ 5,584.96	R\$ 5,668.73	R\$ 5,753.76	R\$ 5,840.07	R\$ 5,927.67	R\$ 6,016.59	R\$ 6,106.84	R\$ 6,198.44	R\$ 6,291.42	R\$ 6,385.79

Antônio de Fonseca Dória
Prefeito Municipal